

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 005/2025 – 06/11/2025 – CACS FUNDEB

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (06/11/2025), com início às 8h10min, na sala pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, estiveram reunidos os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), do Município de Laranja da Terra/ES, com base na Lei Municipal Nº 984/2021, e nomeados pelo Decreto Municipal nº 773/2022, após ser verificado o *quórum* regimental, conforme registro de presença específico do Conselho, para a reunião ORDINÁRIA deste Conselho. O presidente Jodismar Machado abriu a reunião e agradeceu à presença de todos. Em seguida, o Secretário Gilberto Nunes Melo pediu escusas, informando que a ata da última reunião será lida na próxima reunião do colegiado haja vista ter ocorrido um problema técnico em seu computador que o impediu de terminar o referido documento. Em seguida, passamos para a ordem do dia: Item 1) Análise dos relatórios contábeis do FUNDEB, sendo analisado o Relatório da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) RREO – Anexo 8 – 3º bimestre de 2025 (maio e junho de 2025) sendo verificado os índices descritos a seguir: TOTAL DE RECEITA DE IMPOSTOS (PREVISÃO ATUALIZADA): R\$ 56.096.500,00 / TOTAL DE RECEITA DE IMPOSTOS (REALIZADA): R\$ 26.164.300,83 / TOTAL DESTINADO PARA FUNDEB (PREVISÃO ATUALIZADA): R\$ 9.752.200,00 / TOTAL REPASSADO PARA FUNDEB (REALIZADA): R\$ 4.990.994,44 / - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) (PREVISÃO ATUALIZADA): R\$ 4.271.925,00 / - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE (1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) (REALIZADA): R\$ 1.550.317,07. MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA: 58,05%; PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL: 47,85%, MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL: 0,00%, APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS: 18,03%. Também foi analisado o Relatório da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) RREO – Anexo 8 – 4º bimestre de 2025 (julho e agosto de 2025) sendo verificado os índices descritos a seguir: TOTAL DE RECEITA DE IMPOSTOS (PREVISÃO ATUALIZADA): R\$ 56.096.500,00 / TOTAL DE RECEITA DE IMPOSTOS (REALIZADA): R\$ 35.410.092,68 / TOTAL DESTINADO PARA FUNDEB (PREVISÃO ATUALIZADA): R\$ 9.752.200,00 / TOTAL REPASSADO PARA FUNDEB (REALIZADA): R\$ 6.528.879,74/ - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) (PREVISÃO ATUALIZADA): R\$ 4.271.925,00 / - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) (REALIZADA): R\$ 2.323.897,35. MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA: 58,56%; PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL: 52,96%, MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL: 0,00%, APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS: 19,32%. Chamou a atenção também os saldos financeiros disponíveis

Marcelo da Frutaria aranjo Bouza *Marcelo da Frutaria aranjo Bouza* *gilberto nunes* *marcelo da Frutaria aranjo Bouza* *gilberto nunes* *Amorim - Wolz Doheti - M.Y* *Amorim - Wolz Doheti - M.Y* *Amorim - Wolz Doheti - M.Y*

em conta, a saber: FUNDEB: R\$ 3.898.551,93 e ainda relativo ao SALÁRIO EDUCAÇÃO: R\$ 850.230,94. Durante a análise, os conselheiros fizeram algumas ponderações pontuais sobre o relatório e surgiram dúvidas sobre a possibilidade de realização de rateio do saldo financeiro do FUNDEB relativo aos 70% (setenta por cento) destinados ao pagamento dos profissionais da educação básica. O presidente Jodismar Machado pediu ao conselheiro Gilberto para informar ao conselho se existe previsão de efetivamente ocorrer este rateio. O conselheiro Gilberto falou que os números analisados até o momento nos permitem evidenciar que estamos abaixo da casa dos 60% (sessenta por cento) com a remuneração dos profissionais da educação básica, ao passo que o mínimo a ser atingido é 70% (setenta por cento). Gilberto explicou que é bem provável que ocorra rateio do recurso do FUNDEB advindo dos 70%, destinados ao pagamento de pessoal. Porém, é preciso que o executivo decida se haverá prorrogação dos contratos dos professores temporários. Esta informação é imprescindível para cálculo de uma eventual rescisão contratual, fato que causaria um vultoso gasto nos 70%. Por outro lado, a prorrogação contratual implica na necessidade de pagamento de 1/3 das férias dos profissionais contratados. Gilberto destacou ainda que a receita dos próximos meses será um fator preponderante para a decisão do eventual valor do rateio. Gilberto disse que a Secretaria Municipal de Finanças acompanha a evolução da despesa e receita e, caso necessário, será encaminhado projeto de lei ao legislativo para autorizar o pagamento do rateio. O presidente Jodismar Machado indagou ao conselheiro Gilberto se já existe alguma definição sobre a educação em tempo integral para o próximo exercício. Gilberto disse que recentemente o município recebeu a visita do Senhor *Gledson Figueiredo* – Coordenador Estadual do PROETI – SEDU – ES. Gilberto disse que Gledson ressaltou a importância da continuidade da educação em tempo integral, visto que os municípios receberam apporte financeiro da SEDU para desenvolvimento desta política pública. Gledson assegurou ainda o repasse financeiro de uma parcela relativa ao Edital nº 001/2021 aos municípios adesos ao referido edital e que continuarem ofertando a educação integral no exercício de 2026, para custeio de despesas das escolas precursoras do Proeti, nesta municipalidade. Gilberto ressaltou ainda que a continuidade ou não da educação integral será definida pelo poder executivo. Gilberto ressaltou que há informações de uma unidade escolar municipal que está se mobilizando contra a continuidade da educação integral. A conselheira Marcela disse que realmente há um movimento na Escola Municipal “João Valim”, em que pais de alunos estão fazendo um abaixo-assinado para solicitar que o poder executivo municipal realize a paralização das atividades escolares em tempo integral no exercício de 2026. Houve um momento de debate entre os conselheiros sobre a temática, inclusive se o abaixo-assinado retro enfocado teria poder para paralisar a oferta da educação em tempo integral nesta escola. A seguir, o presidente Jodismar Machado indagou ao conselheiro Gilberto sobre a necessidade de realização do concurso de Remoção. Gilberto disse que o concurso de remoção está na lista de atividades prioritárias desta secretaria. Logo, não havendo mais nada a tratar, esta reunião foi declarada encerrada, pelo presidente, JODISMAR MACHADO, às 10h10min, sendo esta ata redigida por mim, GILBERTO NUNES MELO, Secretário, e a mesma segue assinada por mim e demais membros presentes. xxxx

*Jodismar Machado - Gilz - Gilmara de Brito - Ana Lívia - Kley - Marcela - Mary -*